



AVISO DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO TJCE Nº 02/2015 – DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE – FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA.

O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, responsável pelo Processo Seletivo de **ESTAGIÁRIOS** do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ-TJCE – TJCE, abre inscrições para realização de seleção para **CADASTRO RESERVA**, para estudantes de curso superior de graduação em **DIREITO** para Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as disposições abaixo:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção da Área de Estágio e Novos Talentos do IEL/CE.

1.2. A seleção destina-se a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para estudantes do curso de **DIREITO**, para estágio remunerado de estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando Instituições de Ensino Superior, para **Fortaleza e Região Metropolitana**:

1.2.1.: Opções de Comarca (localidade) para realização do estágio: Aquiraz, Acarape, Aratuba, Barreira, Capistrano, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante.

1.3. Prazo de validade do processo seletivo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, por determinação do TJCE.

1.4. Poderão participar do processo seletivo, ESTUDANTES efetivamente matriculados e frequentando sua respectiva instituição de ensino e que preencham o seguinte perfil:

1.4. 1. Estudantes do Curso mencionado no **item “1.2.”** deste aviso de seleção

1.4. 2. Ter cursado no **mínimo 50% dos créditos** totais do curso e tenha até **90% dos créditos obrigatórios do curso, comprovado com histórico escolar e declaração emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma. Esta comprovação deverá ser no momento da inscrição ao enviar o histórico e declaração por e-mail, formato PDF.**

1.4. 3. Comprovar média geral global **IGUAL OU MAIOR QUE 7,00**

1.4.4. Os aprovados no cadastro de reserva ingressarão conforme ordem de classificação de acordo com a proporção de novas oportunidades de estágio que surjam para o curso mencionado no item “1.2.”, deste aviso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **27/03/2015 a 06/04/2015** até ao meio-dia, preenchendo a ficha de inscrição no link disponível no site em: www.iel-ce.org.br > **Processos Seletivos > Seleção TJCE Nº 02/2015 > Realizar inscrição;**

2.2. Após o estudante preencher a ficha de inscrição o estudante deve enviar, obrigatoriamente, para o e-mail estagio-iel@sfiec.org.br, colocando com assunto **“Seleção TJCE Nº 02/2015”**, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae (Incluir: **Semestre atual e previsão de conclusão do curso – ano e semestre**);

b) **Histórico Escolar atualizado e Declaração emitida pela instituição de ensino**, carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma. **No histórico ou na Declaração, deverá informar de forma clara o total de créditos concluídos, o total de créditos do curso e a média acadêmica, estes deverão ser encaminhados em formato “.PDF” (anexado).**

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.4. A inscrição só será validada com o preenchimento da ficha de inscrição e com o envio do e-mail com a documentação solicitada, conforme *item 2.2- b*;

2.5. Documentos enviados devem está obrigatoriamente **em formato “.PDF”** Os documentos ilegíveis, sem identificação do estudante e da instituição de ensino ou não constando as informações solicitadas no *item “2.2- b”* **não serão aceitos.**

2.6. IEL/CE não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. Todos os documentos solicitados no item: “2.2-b”, deverão ser encaminhados em um mesmo e-mail.

2.8. O candidato ao realizar sua inscrição no site do IEL/CE (www.iel-ce.org.br), em processo seletivo, deverá neste momento fazer sua opção de onde deseja realizar seu estágio, podendo selecionar somente 01(uma) Comarca (localidade), dentre as descritas conforme item **“1.2.1”** deste aviso de seleção.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

3.1. **Análise curricular** com base no **Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Declaração** (onde constem dados necessários, tais como): **total de créditos exigidos pelo seu curso, total de créditos já concluídos, média geral global.**

3.2. **Prova Escrita:** A prova escrita constará de **REDAÇÃO**, com proposta a ser conhecida na hora da prova, somente sendo classificado o estudante que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)** a duração da prova de redação será de 2(duas) horas corridas.

3.3. **Critério de desempate:** Na classificação dos candidatos para o cadastro reserva, caso haja igualdade de nota final, será adotado como critério de desempate:

- a) Maior semestre em que o aluno estiver matriculado;
- b) Maior média acadêmica;
- c) Caso persista o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

4. VALOR DA BOLSA E HORÁRIO DE ESTÁGIO:

4.1. R\$ 875,08 (Oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) mensal.

4.2. R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) de auxílio transporte, por dia estagiado.

4.3. Horário de Estágio: 4h/d de segunda a sexta, a combinar, manhã ou tarde.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA:

5.1. A Prova de **Redação** ocorrerá em **data e local a ser informada posteriormente no site do IEL.**

5.2. Recomenda-se aos inscritos que compareçam no dia da prova, **com um mínimo de 30 (trinta)** minutos de antecedência, para localizar a sala em que farão as provas, portando um **documento oficial de identificação com foto, podendo ser (RG, CNH, CTPS ou Passaporte)**, caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**. Lembramos que a **carteira de estudante não será aceita** como documento oficial.

5.3. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, depois do horário de início da mesma.

5.4. Não será permitida a entrada no local de prova o candidato que estiver **trajando bermuda, short ou roupas curtas**.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do IEL/CE:

www.iel-ce.org.br em **Processos Seletivos > Seleção TJCE Nº 02/2015** observando rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo inclusive o resultado;

6.2. Os estudantes que forem aprovados serão **alocados em Fortaleza/CE e Região Metropolitana no Fórum ou no Próprio Tribunal de Justiça;**

6.3 No **ATO DA INSCRIÇÃO**, o estudante **OBRIGATORIAMENTE** deverá enviar os seguintes documentos em um mesmo e-mail: Histórico Escolar e Declaração atualizados com as notas que comprovem **Média Geral Global igual ou superior a 7,00 (sete)**, no histórico e declaração deverão estar claros o total de créditos cursados e total de créditos exigidos pelo seu curso, **declaração emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada pelo coordenador do curso ou representante da mesma**, bem como enviar **Curriculum Vitae (anexo)**. **A inscrição somente será confirmada quando do preenchimento da inscrição através do site do IEL/CE**, no link mencionado no **“item 2.1”** deste comunicado, bem como o envio de **toda a documentação solicitada** no **“item 2.2.”** deste comunicado, para o e-mail: estagio-iel@sfiec.org.br

6.4. A falta de qualquer documento solicitado, documento que não esteja claro sobre o total de créditos concluídos, o total de créditos do curso e a média acadêmica ou inscrição realizada após o horário do término da mesma, conforme os “*itens 2.1.,2.2. e 6.3.*” deste comunicado, **o candidato estará automaticamente eliminado do processo.**

6.5. Os aprovados nesta seleção, quando a comissão contatar, via telefone, para assumir a vaga, será feita até **3(três) tentativas de contato**, caso não tenhamos sucesso o candidato, será posicionado no final da lista de aprovados por curso, aguardando uma nova oportunidade.

6.6. A Comissão é soberana e eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão de Seleção, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por e-mail (estagio-iel@sfiec.org.br) após a conclusão do processo. Os casos omissos a este, serão resolvidos por esta comissão.

Fortaleza, 27 de março de 2015.

Comissão de Seleção da Área de Estágio e Novos Talentos do IEL/CE